



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
IE - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 3219/2023

A DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria 1087/2023, de 13 de abril de 2023, que designa os membros para a composição do Colegiado do Curso de Pedagogia Licenciatura, com base no Regimento Interno do IE e indicações encaminhadas pela Coordenação do Curso.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros do Colegiado:

SIMONE BARRETO ANADON - Coordenadora (Presidente); e

SABRINA DAS NEVES BARRETO (coordenadora adjunta).

Art. 3º Designar a representante docente:

RITA DE CASSIA GRECCO DOS SANTOS.

Art. 4º Designar a nova composição, como representantes da Coordenação, do Colegiado do Curso de Pedagogia Licenciatura:

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA FAGUNDES - coordenador pro tempore (Presidente).

Art. 5º Manter os demais membros, representante docente e discente, conforme segue:

GISELE RUIZ SILVA (docente); e

ÉRIKA XAVIER DA SILVEIRA MARQUES (discente)

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 23 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Alcantara Hecktheuer**, Vice-Diretor, em 23/11/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0143593** e o código CRC **AFE660CC**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.007260/2023-17

SEI nº 0143593